



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019/2020
Sala das Sessões

INDICAÇÃO N.º 37/2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 3192/2020
Data: 10/07/2020 - Horário: 12:34
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE
DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A
PAVIMENTAÇÃO DO CÓRREGO SANTA CECÍLIA ZONA
RURAL DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA – ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. Que determine ao órgão competente a pavimentação Do Córrego Santa Cecília, zona rural no Município de Marilândia ES.

A solicitação se faz necessária pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período das chuvas e com poeira no período da estiagem, trazendo problemas de saúde, além de promover a melhoria das condições de uso da via, uma vez que ela apresenta tráfego intenso de veículos

Marilândia, 07 De Julho de 2020.


PAULO COSTA
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal

em 14/07/2020


PAULO COSTA
Presidente